



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR N.º 87, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, nomeada pela Resolução CONTER n.º 9, de 13.11.2017, publicada no DOU de 14.11.2017, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO que dentre os poderes administrativos, o poder hierárquico há, também, de ser obedecido no SISTEMA CONTER/CRTRs, pois, “....tem por objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública..omissis....controla, velando pelo cumprimento da lei e das instruções, e acompanhando a conduta e o rendimento da cada servidor; corrige os erros administrativos, pela revisora dos superiores sobre os atos de inferiores. Desse modo, a hierarquia atua como instrumento de organização e aperfeiçoamento do serviço, e age como meio de responsabilização dos agentes administrativos, impondo-lhes o dever de obediência.” (In Direito administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, p. 100);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER n.º. 04 de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da última Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora do dia 07 de dezembro de 2017;

resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para a função de Delegado Regionais os Técnicos Em Radiologia a saber:

I - JULIANO AMODIO, inscrito no CRTR 5ª Região, sob o número 32172, residente e domiciliado à rua Dr. Wilson Simas, 374, Barro Jardim Capivari, Campinas – SP – CEP 13050-807, para exercer as funções de DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no Município de Campinas, na Delegacia localizada à Sebastião de Souza, 205 - Conj. 62 - Edifício Maria Eugênio Macedo – Centro - CEP: 13013-173 – Campinas / SP



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

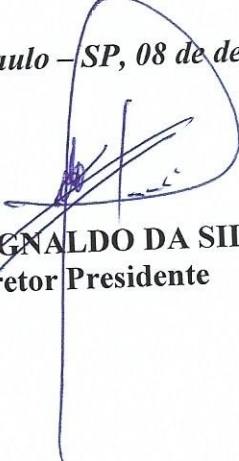
II – DILSON CUBA MATOS, inscrito no CRTR 5ª Região, sob o número 32050, residente à rua Antonio Milagre, 196 – Jardim Vitória – Bauru – SP- CEP 17056-510, para exercer as funções de DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no Município de Bauru, na Delegacia localizada à Av. Nações Unidas, 17-17 - Sala 1108 - Centro Empresarial das Américas - Vila Santo Antonio – CEP: 17013-035 – Bauru - SP

Art. 2º. Deverão os Delegados do CRTR 5ª Região, nomeados no artigo anterior, cumprir e fazer cumprir a legislação de regência do SISTEMA CONTER/CRTRs e, seguir os perfis fixados na Resolução CONTER Nº 04/2007, sob pena de destituição do cargo.

Art. 3º. Para no exercício das funções de Delegado do CRTR 5ª REGIÃO, o Delegados Regionais, nomeados no artigo 1º, receberão auxílio representação, no valor de R\$250,00 por dia, limitado à R\$2500,00 mensais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo – SP, 08 de dezembro de 2017.


TR. AGNALDO DA SILVA
Diretor Presidente